



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO PREGÃO Nº 03/2021

Por este instrumento, o Município de Areado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Douglas Ávila Moreira, resolve retificar e ratificar, na forma das cláusulas e condições abaixo, o edital de Pregão nº003/2021, Processo licitatório nº017/2021, referente REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoas jurídicas especializadas em consultas médias para os beneficiários do Sistema Único de Saúde do Município de Areado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES: DATA DO CERTAME, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê:

ENTREGA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”:
LOCAL: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Praça Henrique Vieira, nº 25 – Centro – Areado/MG (CEP-37.140-000).

DIA/HORÁRIO: 23/02/2021 – TERÇA-FEIRA – 12:30 HORAS
(Vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um às doze horas e trinta minutos)

5. Qualificação técnica

- Diploma de Graduação;
- Diploma de Especialização, exceto para consulta de clínica médica;
- Inscrição no Conselho de Classe (CRM)

Leia-se:

ENTREGA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”:
LOCAL: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Praça Henrique Vieira, nº 25 – Centro – Areado/MG (CEP-37.140-000).

DIA/HORÁRIO: 03/03/2021 – QUARTA-FEIRA – 14:00 HORAS
(Três dias do mês de março de dois mil e vinte e um às catorze horas)

5. Qualificação técnica

- Diploma de Graduação;
- Diploma de Especialização, exceto para consulta de clínica médica;
- Certidão de inscrição no CRM/MG - Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.
- Cédula de identidade de médico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Sem ânimo de novar, ficam ratificadas, no que não foram aqui expressamente alteradas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente editadas.

Areado, aos 17 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal

DOROTÉIA APARECIDA CORRÊA MARTINS
Pregoeira

TERMO DE APROVAÇÃO JURÍDICO

Opino pela aprovação do presente instrumento, estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado, aos 17 de fevereiro de 2021.

Rodrigo dos Santos Romano
Assessor Jurídico
OAB/MG – 134941